



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 032/2022

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda a estudos junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar a implantação de redutor de velocidade “quebra-molas” na Rua Dom João VI, sendo um no cruzamento com a Rua José Bonifácio e outro no cruzamento com a Rua Princesa Isabel, no Jardim Imperial, que liga a Avenida Piratinin com a Vila Rural.

Justificando tratar-se de um local de grande movimentação e os moradores reclamam da alta velocidade que alguns veículos passam naquela rua, correndo o risco de atropelar os transeuntes.

Essa é a motivação da indicação, para que seja feito um estudo naquela localidade, no intuído de saber quantos quebra-molas devem ser instalados no local.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 02 de junho de 2022.

Genecy Costa de Macedo
Vereadora autora